



REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(do Sr. NELSON PELLEGRINO)

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Senhor Luiz Alberto Figueiredo, sobre o episódio da saída do Senador boliviano Roger Pinto da Embaixada do Brasil na Bolívia, onde se encontrava refugiado, e sua entrada no Brasil acompanhado do Encarregado de Negócios Eduardo Saboia.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Senhor Luiz Alberto Figueiredo, sobre o episódio da saída do Senador boliviano Roger Pinto da Embaixada do Brasil na Bolívia, onde se encontrava refugiado, e sua entrada no Brasil acompanhado do Encarregado de Negócios Eduardo Saboia.

JUSTIFICATIVA

As circunstâncias em que o Senador boliviano Roger Pinto deixou a Embaixada do Brasil em La Paz precisam ser esclarecidas pelo Ministério das Relações Exteriores, para que não parem dúvidas sobre o episódio e para que se preservem as relações bilaterais entre Brasil e Bolívia, um parceiro estratégico tanto política como comercialmente.

Ao tomar a iniciativa de abrigar-se nas dependências da representação brasileira em La Paz, o Senador da oposição boliviana, acusado em vários processos judiciais, alegou perseguição política pelo governo de seu país. No decorrer dos 454 dias da permanência de Roger Pinto na Embaixada o episódio tornou-se motivo de dúvidas e interpretações as mais diversas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

O Encarregado de Negócios alegou que a retirada do senador refugiado na Embaixada foi um imperativo humanitário, tese avalizada pelo Senador Ricardo Ferraço, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, presente na operação de retirada, que contou com dois veículos consulares e o apoio de dois fuzileiros navais que atuavam como auxiliares de segurança na embaixada.

Para além dessas explicações, é importante que o Ministério das Relações Exteriores preste maiores esclarecimentos institucionais sobre o episódio, para uma avaliação melhor abalizada dos membros deste Colegiado Pparlamentar.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2013.

Deputado **NELSON PELLEGRINO**
PT/BA